# **DIÁRIO OFICIAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

**EXECUTIVO** 

Volume: 14 - Número: 389 de 5 de Outubro de 2023

DATA: 05/10/2023

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### **CONTATOS**

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

#### **ENDEREÇO COMPLETO**

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

#### **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Matões do Norte





Solimar Alves de Oliveira
CPF: \*\*\*.589.943-\*\*
em 05/10/2023 21:56:24
IP com n°: 192.168.0.107
www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=985

# GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA PREMIO: 260/2023

PORTARIA Nº 260/2023-GABINETE DO PREFEITO.

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio, no período de 02 de outubro de 2023 à 02 de dezembro de 2023, sendo o período de aquisição de 01 de fevereiro 2016 à 30 de janeiro de 2021, a (o) Sra. Carla Leticia Barbosa de Sousa, funcionária efetiva no cargo de Farmacêutica Bioquímica, lotada na Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do RG de n° 255715520033 e CPF de n° 019.471.673-24.

**Art. 2º.** Os efeitos desta portaria retroagem a data de 02 de outubro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE/MA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Solimar Alves de Oliveira Prefeito Municipal

# GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA PREMIO: 261/2023

PORTARIA Nº 261/2023-GABINETE DO PREFEITO. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio, no período de 02 de outubro de 2023 à 02 de janeiro de 2024, sendo o período de aquisição de 15 de janeiro 2016 à 14 de janeiro de 2021, ao Sr. Relbert de Sousa Rodrigues, funcionário efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, portador (a) do RG de nº 414323020115 e CPF de nº 608.677.543-54.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a data de 02 de outubro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Solimar Alves de Oliveira Prefeito Municipal

